



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2.571 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Licença por motivo de assuntos e interesses particulares e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, Senhora, **Dynamara Gomes Basto**, 02 (dois) anos, a partir do dia 01/04/2017, licença sem remuneração para tratar de assuntos e interesses particulares, conforme solicitação protocolada sob o nº 79.288/2017

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 21 de Março de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal.